



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL N° 9319/2025

CONVOCAÇÃO – Prova de Conceito (PoC)

Processo Administrativo nº 24/1300-0007502-6.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço, sob demanda, de buffet dos tipos coffee-break e coquetel decorrentes dos eventos institucionais realizados pelo Estado do Rio Grande do Sul, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus APÊNDICES.

Em atenção ao disposto no item 6.4 e seguintes do Termo de Referência (Anexo VI) do edital do Pregão Eletrônico nº 9319/2025, convoca-se a empresa **CENTRO TURISMO AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA** para a apresentação das amostras (prova de conceito) referentes ao objeto licitado — serviços de buffet dos tipos coffee-break e coquetel.

A avaliação será realizada no dia 17 de outubro de 2025, às 10h, no saguão do Auditório Térreo do Centro Administrativo Fernando Ferrari – CAFF, localizado na Av. Borges de Medeiros, nº 1.501, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS.

Nos termos do item 7.1.2 do Termo de Referência, foram selecionados para degustação do coquetel, vinte (20) tipos de salgados e dez (10) tipos de doces, conforme listagem anexa, extraída dos Apêndices II e III do edital.

A avaliação será realizada de acordo com a Planilha de Aprovação das Amostras, constante do Apêndice VII do edital, considerando critérios de sabor, aparência, textura, temperatura, apresentação e higiene.





A licitante deverá apresentar as amostras prontas para consumo, nas mesmas condições ofertadas em proposta, garantindo a presença de preposto responsável no local, bem como assumindo os custos relativos à produção, transporte, montagem e apresentação, observando as exigências de uniformização, uso de EPIs e demais procedimentos previstos no edital.

O não comparecimento injustificado ou a não observância das condições estabelecidas poderá ensejar a desclassificação da licitante e a convocação da empresa remanescente, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Alexandre Costa Mércio
Pregoeiro
DILIE/DELIC/CELIC





ANEXO I – LISTAGEM DE ITENS SELECIONADOS PARA DEGUSTAÇÃO

CARDÁPIO COQUETEL:

1. CANAPÉS queijo com presunto; tomate seco; ricota com cebola caramelizada; cestinha recheadas; Bruschettas de queijo com tomates marinados;
2. FOLHADOS: frango; maçã com ricota e canela; camarão, peito de peru e queijo, ricota;
3. FRITURA - quibe; coxinha de frango com catupiry;
4. RISOLES - carne com azeitona e queijo, palmito;
5. BOLINHOS - queijo provolone, mozzarella;
6. Quiches - frango; gorgonzola;
7. OUTROS – Pão de queijo;
8. DOCES - brigadeiro preto ou branco; - olho de sogra – brigadeiro cappuccinno - tradicional Doces e bombons finos - coco, cereja ou trufado, tacinha de tapioca cremosa com banana caramelada, tacinha de mousse de baunilha com calda de frutas vermelhas, mini pudim de leite condensado, tacinha de Mousse de Chocolate Amargo com Caramel Beurre Salé, surpresa de morangos ou banana com merengue;
9. MESA DE CAFÉ - Café, Cappuccino e chás variados (três ou mais tipos).

CARDÁPIO COFFEE BREAK TIPO 1

SALGADOS e DOCES

Pães (finger sandwich, rosca de coco, brioches, torradas, mini pão sírio, rosquinhas); - Pão de queijo tradicional e recheado, croissant; - Salgados (mini pizza, enroladinho, quibe, pastel assado e fritos, empada, quiche, mini esfirra, canapés, mini hambúrguer, mini cachorro quente; coxinha, risoles fritos, bolinhos fritos, folhados salgados, Vol-al-vent);





24130000075026

Nome do documento: Convocacao_POC_9319_2025.docx

Documento assinado por

Alexandre Costa Mercio

Órgão/Grupo/Matrícula

SPGG / DELIC/CELIC / 167683001

Data

09/10/2025 12:00:12

